



Série	Número
	850021
Pago a	GRU
	<u>FNDE</u>
Data	17/11/16
Saldo Anterior	
	<u>R\$ 67,42</u>
<u>Dedução de</u>	
Total	<u>FNDE</u>
Este Cheque	
Saldo	



Série 850021

Pago a GRU

FNDE

Data 17/11/16

Saldo Anterior

R\$ 67,42

Total

Este Cheque

Saldo

Comp 018 001 0081 0081 016  
 Banco Agência DV C1 Conta 90.689-X  
 001 0081 7 4 0068921  
 Cheque N.º C3 850021 R\$ 67,42#  
 Série 850021

Pague por este cheque a quantia de Assentor e Sete reais e setenta e dois centavos e centavos acima

a Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ou à sua ordem  
Novo Squaç, 17 de novembro de 2016



NOVA IGUAÇU RJ  
 09.000.000/0081.76  
 PESSOA FISICA  
 AV GOV PORTELA 1274  
 CONFECÇÃO: 11/2016

*Vetia Lúcia Lempin Barboza*  
 ASSOCIAÇÃO PAÍS E MESTRES DA ESC MÚNIC PADRE AGOSTINHO PRETTO  
 CNPJ 01.935.963/0001-40  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/1999  
 RLLmpjtos



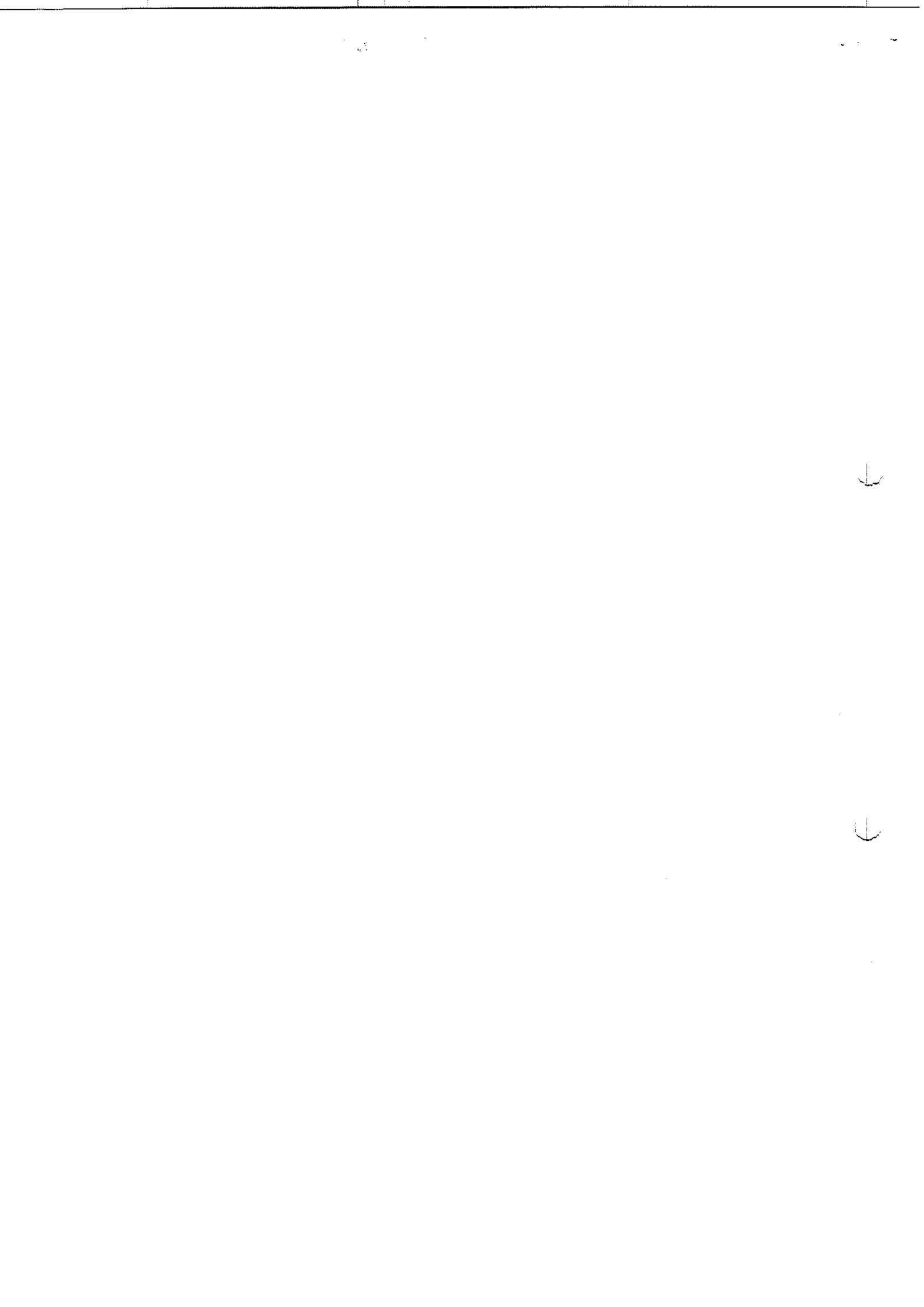


Nos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se em Assembleia Geral os membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Agostinho Petre e os membros do Conselho Escolar, Fiscal e Deliberativo com seus respectivos suplentes, presidente, vice-presidente, tesoureiro, funcionários, professores, alunos e responsáveis da Escola Municipal Padre Agostinho Petre localizada na Rua João Batista Rodrigues, 182 - Califórnia - Nova Iguaçu - RJ, com a finalidade de Prestar Contas do Programa Clinheiro Uniter na Escola (PDDE/ Mais Educação; PDDE/ PDE; PDDE/ Educação Básica; PDDE/ Atleta na Escola) referente ao período de janeiro a dezembro do ano de dois mil e dezesseis. Assumida a presidência dos trabalhos, a senhora Diretora Geral Látia Pires Sanchez Barbosa declarou aberta a Assembleia Geral para esclarecer que no referido período, o FNDE, não repassou as verbas destinadas à manutenção dos programas PDDE/ PDE, PDDE/ Atleta na Escola e PDDE/ Mais Educação e por isso, foi necessário reprogramar os recursos do exercício anterior. Instruiu a presente Prestação de Contas os seguintes valores: saldo de R\$ 18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos) da conta n.º 43.579-5 do Banco do Brasil, agência 0081-7, referente ao programa PDDE/ PDE no mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, ficando este valor mais os juros do ano corrente como saldo a ser reprogramado para o ano seguinte, num total de R\$ 19,65 (dezanove reais e sessenta e cinco centavos). E saldo de R\$ 64,06 (sessenta e quatro reais e seis centavos) da conta n.º 90.653 do Banco do Brasil, agência 0081-7, referente ao programa Atleta na Escola; seguindo as orientações dadas pelo setor Financeiro da SEMED, o valor mais os juros do ano em curso foram devolvidos ao FNDE através de GRU no valor de R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos) em cheque n.º 850021 de depósito de novembro de dois mil e dezesseis.



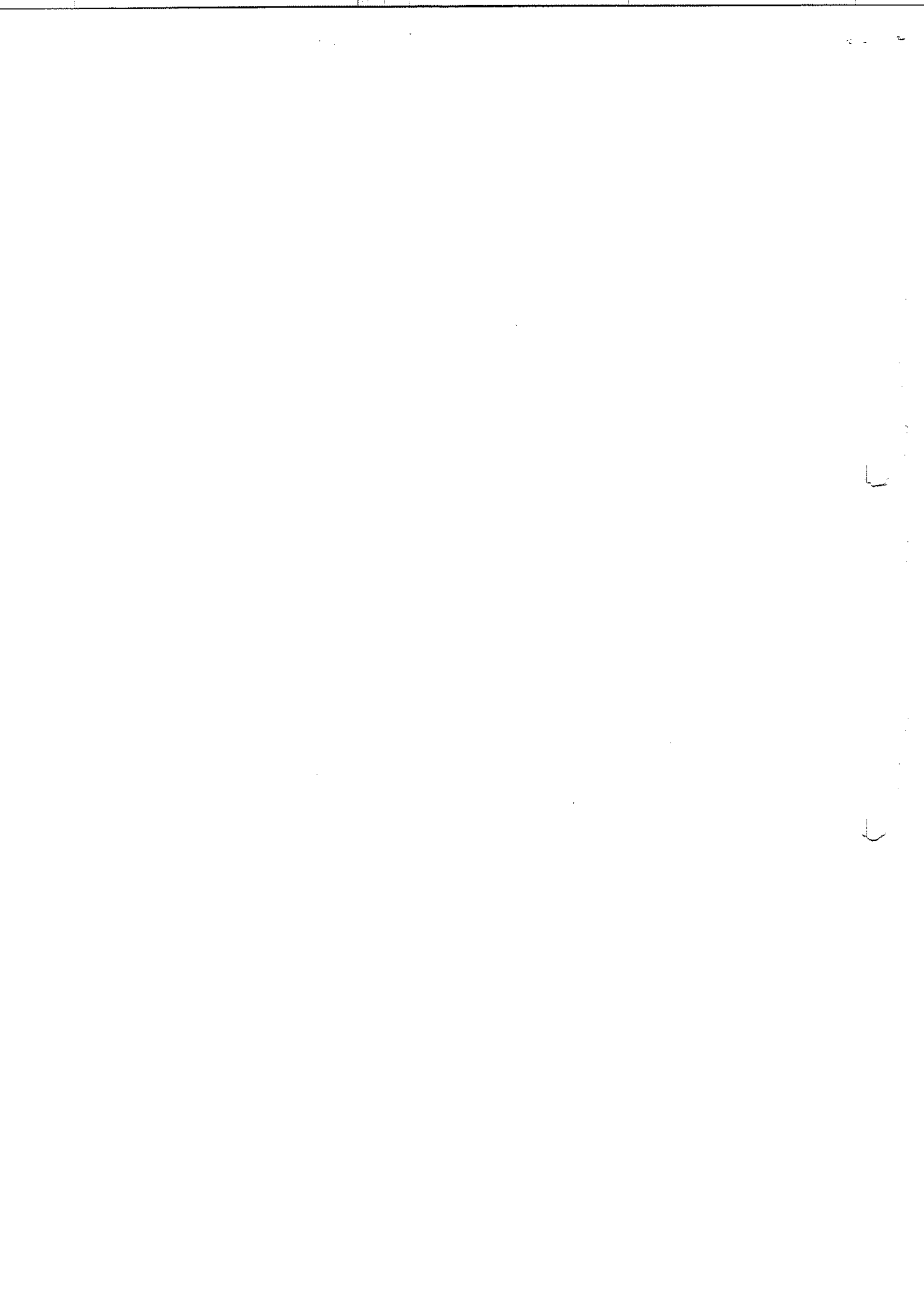
Saldo de R\$ 22.468,13 (vinte e dois mil reais, setecentos e sessenta e oito reais e treze centavos, digito; vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e treze centavos) conta n.  
= 892-5 referente ao programa Mais Educação foram  
gastos: R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais) para a compra  
de caixas de papel A4 e Toner para a máquina Xerox  
de acordo com a Nota fiscal n. 998 cheque n. 850868  
de 13 (treze) de julho de dois mil e dezessis, R\$ 980,00  
(novecentos e oitenta reais) em serviços de Recarga para  
as copiadoras conforme nota fiscal n. 165 cheque n. 8508  
69 de treze de julho de dois mil e dezessis, R\$ 2.504,00  
(dois mil, quinhentos e quatro reais) foram utilizados  
na compra de oito ventiladores de parede de 60cm conforme  
nota fiscal n. 999 cheque n. 850874 de dois de agosto de  
dois mil e dezessis pago a Fotocromia LTDA. Esses valores  
foram investidos para um bom funcionamento das atividades  
do Horário Integral. Os demais recursos destinados ao Mais  
Educação foram utilizados no pagamento dos monitores que  
desempenham as atividades do Integral sendo eles: Ana Paula  
Rangel de Lima, Edna Mateus de Azevedo, José Henrique  
dos Santos e Martha Romalho dos Santos ficando R\$ 8.886,29  
(oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte nove centavos)  
para o ano de 2017. No programa PDE/Educação Básica  
conta n. 10.849-9, foi creditado pelo FNDE em janeiro de  
dois mil e dezessis R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e  
oitenta reais) sendo para custeio R\$ 6.468,00 (seis mil,  
setecentos e sessenta e oito reais) e R\$ 4.812,00 (quatro  
mil, quinhentos e doze reais) para capital. Foram gastos  
R\$ 2.423,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais) para  
a compra de doze caixas de papel A4, trinta pastas  
sem elástico para guardar os diários de classe e cinco  
toner para a máquina Ricoh conforme nota fiscal n. 982.  
R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) em serviços de manuten-  
ção e reparo do bebedouro dos alunos. Foram gastos ainda





R\$ 3.750,00 (três mil, setecentas e cinquenta reais) na compra de três portas de alumínio 1.40x 1.50 cm com trincos para o banheiro das meninas e seis portas de ferro 2.10x 2.00 cm para as salas de aula conforme cheque n.º 850147. O valor que corresponde ao capital R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentas reais) na compra de cinco mesas redondas de 12 mm, 1.20x 0,74 com base aço carbono para a biblioteca e sala de recursos, conforme cheque n.º 850146. Sendo reprogramado para o próximo ano o valor de R\$ 218,24 (duzentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

Após analisarem todos os processos e contas os membros do Conselho Fiscal e demais membros da APM aprovaram as contas apresentadas e assinaram o processo. Não houve mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. Eu, Raquel Coimbra de Lima Matos, redigi e assino esta Ata seguida pelos demais. Nova Iguaçu, dez de janeiro de dois mil e dezessete. Rilmato, Edmar da Costa Bezerra, Maria das Graças Barbosa, Natália Pires, Alda Pereira de Carvalho, Carla da Conceição Baldoz, Bianca da Silva Siqueira, Luciana Carolina T. Costa, Sheila Alves da S. Mendes,





PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de 10 / 01 / 17,  
conforme lavrado em Livro Ata às folhas n°. 72.

A.P.M. da Escola Municipal Padre Agostinho Pretto

Município: Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da  
Assembléia Geral Ordinária do dia 10 / 01 / 17. Sendo analisada e  
aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 10 / 01 / 17.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Sheila Alves da S. Menezes</u> Nome Legível	<u>Menezes</u> Assinatura	<u>Aux. de serv. administrativo</u> cargo ou Situação	<u>10/696.169-2</u> Mat. ou RG
<u>Alda P. de Carvalho</u> Nome Legível	<u>AC</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>07098968-6</u> Mat. ou RG
<u>Selma Lare Costa Bezerra</u> Nome Legível	<u>Selma Lare Costa Bezerra</u> Assinatura	<u>Auxiliar de Coordenação</u> cargo ou Situação	<u>10/675450-1</u> Mat. ou RG
<u>Bianca da S. Tequero</u> Nome Legível	<u>B</u> Assinatura	<u>Professora II</u> cargo ou Situação	<u>10/697962-9</u> Mat. ou RG
<u>Marta da Conceição Baldez</u> Nome Legível	<u>MB</u> Assinatura	<u>Professora II</u> cargo ou Situação	<u>10/697803-3</u> Mat. ou RG
<u>Luciana Helena D. Botto</u> Nome Legível	<u>Luciana Botto</u> Assinatura	<u>Professor 1</u> cargo ou Situação	<u>10/666125-0</u> Mat. ou RG

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the middle of the page.

Small handwritten mark or symbol on the right margin.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower middle of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower middle of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower middle of the page.

Small handwritten mark or symbol on the right margin.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls :40

Processo de Prestação de contas:	2017/002795
Escola Municipal:	E.M Padre Agostinho Pretto
Programa:	PDDE/Atleta na Escola/2016

Srª. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/qualidade, exercício 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em 02/02/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

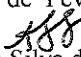
1. Ofício de encaminhamento nº01/17;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Planilha de consolidação de pesquisa de preço
5. Termo de Doação;
6. Conciliação Bancária;
7. Extratos Bancários de Conta Corrente e Fundo de Investimento de dezembro de 2015 à dezembro de 2016;
8. GRU;
9. Canhoto e cópia do cheque;
10. Cópia da Ata de prestação de contas;
11. Parecer do Conselho Fiscal.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Apresentar justificativa esclarecendo por qual motivo a A.P.M optou por devolver o saldo do recurso em vez de utilizá – lo e esclarecer a origem do recurso com saldo reprogramado.

Diante do exposto, esta Assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

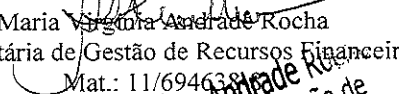
Nova Iguaçu, 03 de Fevereiro de 2017.

  
Alessandra Silva dos Santos  
Mat.: 10/697.738-3

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC, como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

Nova Iguaçu, 13 / 02 / 2017.

  
Maria Virginia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 11/694638-8

**Maria Virginia Andrade Rocha**  
Subsecretária de Gestão de  
Recursos Financeiros - SEMED.  
Matr.: 11/694638-8 PCNI

1111

1111

1111

1111



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Fl.41

Da ciência da Direção Geral:

Data: 23/02/2017

Assinatura da diretora e matrícula:

*Katia Pires Sanches Barbosa*

Katia Pires Sanches Barbosa  
Diretora Geral  
Mat. 11/678.038-1



1949  
1948

(

)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu  
Secretaria Municipal de Educação  
Escola Municipal Padre Agostinho Pretto  
Rua João Batista Rodrigues, 182 – Califórnia – NI – RJ



Fl. 42

Nova Iguaçu, 09 de março de 2017.

Ofício nº 22/2017

Da: Diretora da E. M. Padre Agostinho Pretto.  
À Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros – Setor do FNDE

Venho, por meio deste justificar que durante o ano de 2016, reuniu-se na Unidade o Conselho Escolar e os membros da APM da E. M. Padre Agostinho Pretto e, em consenso optou-se por devolver o recurso ao FNDE, por se tratar de um valor muito pequeno que não atenderia as nossas necessidades.

Atenciosamente,

  
DIRETORA

Katia Pires Sanches Barbosa  
Diretora Geral  
Mat. 11/678.038-1

Recebido em 09/03/17  
AT

